

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL  
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES- GEMOV**

**AVISO CONAB/DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 39/2014.**

1- OBJETO: Contratação de serviços de transporte para remoção de 84.876 kg de produtos diversos em forma de cestas de alimentos, vinculados aos estoques Estratégico e Programa de Aquisição de Alimentos PAA, em conformidade com os pares de origem e de destino relacionados anexo a este Aviso.

2- DATA E HORÁRIO DO LEILÃO : **11.04.2014, às 9H00 (horário de Brasília-DF)**

3- DA MODALIDADE DO LEILÃO: VOZ (-)

4- LOCAL: Leilão Eletrônico da CONAB

5 – FONTE DE RECURSOS: Termo de Cooperação CONAB/SEPPIR Nº 004/2012.

6- A realização do leilão e respectiva contratação do serviço de transporte, objetos deste aviso, obedecerão ao preceituado no **REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, da Conab, publicado no Diário Oficial da União em 31.05.2006.**

7- Salientamos a obrigatoriedade de apresentação da garantia, de acordo com o item 8 do Regulamento citado no item 6 deste Aviso. A garantia apresentada de acordo com o item 8.1.1, caução em dinheiro, deverá ser depositada (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.100.22211.98811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União, GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

- Nº 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador;
- Nº 2º (segundo) identificador, utilizar o CNPJ do participante.

**7.1** – A garantia contratual representada por seguro garantia ou carta de fiança bancária, deverá especificar a clareza do objeto em seu teor, em conformidade com modelo apresentado anexo a este Aviso. O prazo de validade da garantia deverá ser estendido até o dia **31.07.2014.**

**7.2** – A garantia contratual representada por seguro garantia ou carta de fiança bancária, se tomada pela matriz da empresa arrematante do lote, deverá trazer clara citação assegurando que a responsabilidade daquela apólice ou carta de fiança é extensível à filial.

**8** - A empresa ao participar do leilão, declara-se ciente que o preço de fechamento do lote terá validade por 120 (cento e vinte) dias, não podendo alegar desconhecimento, posteriormente, em caso de retardamento dos embarques por questões técnico-operacionais.

**9** - O parâmetro máximo de preço de abertura (previsto no artigo 6 inciso 6.1 do Regulamento), será informado por meio de comunicado específico antecedente à realização do leilão.

**10** – Prazo para conclusão dos serviços: a realização do serviço de transporte ocorrerá em etapas, conforme programação a seguir informada. Para cada etapa, o prazo de execução fica definido em 05 (cinco) dias úteis contados à partir de 48 horas após a convocação para iniciar os embarques:

<b>Sublotes</b>	<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
<b>1.1 a 1.229</b>	1ª etapa – 1/3 do total de kg	2ª quinzena de abril/2014
	2ª etapa – 1/3 do total de kg	2ª quinzena de maio/2014
	3ª etapa - 1/3 do total de kg	2ª quinzena de junho/2014

**11** – Para fins de emissão de documentos fiscais, o valor unitário das mercadorias que compõem as cestas serão informados pela Superintendência Regional da Conab em São Paulo por ocasião dos embarques.

**12-** O prazo para entrega das ATR – Autorizações de Transportes, na Conab, devidamente assinadas e identificadas com o carimbo do assinante, e das Garantias Contratuais, será até as 18:00 horas do dia **16.14.2014**, impreterivelmente. Juntamente, deverá ser entregue cópia do RNTRC da transportadora.

**13-** As ATR's e a garantia (**comprovante de depósito bancário ou via a original da Carta de Fiança ou do Seguro Garantia**) deverão ser entregue na superintendência Regional da Conab que jurisdicionar a Bolsa negociadora do lote ou na Conab-Sede, em Brasília-DF, cujos endereços são de conhecimentos da Bolsas.

**14** – Poderão participar do leilão empresas que comprovadamente têm atividade econômica principal compatível com o serviço a ser realizado - serviço de transporte de carga - entendendo-se como tal, as empresas cadastradas, **primariamente**, com descrição de

atividade econômica representada pelo seguinte código: 4930-2/02. A comprovação da Atividade Econômica principal se dará por meio de consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e/ou pelo Cartão de Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

**15** – Conforme previsto no artigo 9, alíneas 9.4 e 9.4.1, do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte, é permitida a utilização de multimodalidade de transporte. Para esse modal de transporte, deverá ser apresentado Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM, na forma prevista no §8º, da Resolução nº 794, de 22.11.2004, da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT. A apresentação do Certificado deverá ocorrer no momento da entrega das Autorizações de Transporte – ATR, no prazo determinado no item 16 do Aviso.

**16** Não será permitida a emissão de Conhecimentos de Transporte – CTRC, ou Certificado de Operador Multimodal-COTM, com números de Inscrição Estadual e CNPJ diferentes daqueles inscritos nas Autorizações de Transportes – ATRs.

**17-** No carregamento dos veículos, a tolerância máxima de peso (5%), não poderá ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação fixada pelo CONTRAN.

**18** – Eventuais custos advindos da necessidade de utilização de balança de terceiros, desde que autorizados pela Conab, será ressarcido à transportadora.

**19** – O participante, na data do leilão, deverá se encontrar adimplente com a Justiça do Trabalho, conforme os termos dos Comunicados Dirab/Suope nºs 65 e 99 de 1/12/2012, divulgados às Bolsas de Mercadorias.

**20-** Solicitamos atentar para a obrigatoriedade de cumprimento do inciso 9.6 do Regulamento Para Contratação de Serviços de Transporte: ( Indicar e manter no local de embarque, prepostos devidamente credenciados junto às Superintendências Regionais da Contratante – Sureg, de origem, visando: adequar a disponibilização de veículos ao fluxo contratado, evitando sobreesdadias no destino; emitir conhecimento de transporte; agilizar os embarques; assinar as notas fiscais e atas da operação; entregar e receber documentos que se fizerem necessários; prestar informações à Conab, e adotar outras providências de responsabilidades da Contratada, para o bom andamento da operação, atentando para os horários de funcionamento dos armazéns).

**21** – As Bolsas, antes do encaminhamento das ofertas/lances, deverão observar mensagens confirmativas de lances em caso de altos índices de deságios. Os lances encaminhados poderão ser passíveis de reversão se refletirem em preços manifestamente inexequíveis.

**22** – Os números indicativos de CDA para unidade de destino, não representam, necessariamente, número de unidade armazenadora cadastrada. Foram utilizados tão somente para fins de alimentação do Sistema de Gerenciamento do Pregão. Quaisquer alterações necessárias para fins de cadastramento das ATRs, as Superintendências Regionais da Conab ficam automaticamente autorizadas a adotar os procedimentos.

**23** - A Bolsa arrematante do lote deverá divulgar aos participantes, eletronicamente, no ato do leilão, o nome e respectivo CNPJ da transportadora arrematante do lote.

**24**-Os casos serão julgados pela CONAB/DIRAB /SULOG/GEMOV.

**João Paulo de Moraes Filho**  
Superintendência de Logística Operacional  
Superintendente Substituto

**Marcelo de Araújo Melo**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor

**Anexo ao Aviso de Frete 39/2014**  
**MODELO DE CARTA DE FINÇA BANCÁRIA**

**Carta de Fiança nº**

<b>Valor R\$</b>
<b>Vencimento</b>
<b>Fiador</b>
Identificação do Banco
<b>Afiançado</b>
Identificação da empresa afiançada

<b>Favorecido</b>
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – CNPJ 26.461.699/0001-80,
Endereço: SGAS 901, Bloco “A”, Lote 69, Asa Sul, Brasília - DF

**Objeto: (Redação a ser dada para o objeto referente a 5% sobre o valor do serviço contratado)**

Garantia das obrigações assumidas pelo Afiançado no cumprimento da execução do serviço de transporte contratado no Aviso de Frete nº 39/2014, lote nº \_\_\_\_\_ em conformidade com o item 7 do Aviso.

**Condições:**

O Fiador, por seus representantes legais, se obriga perante o Favorecido, como Fiador e principal pagador do Afiançado, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos no Artigo 827 do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se solidariamente até o valor da fiança prestada e dentro do prazo estabelecido, exclusivamente pela cobertura de toda e qualquer responsabilidade do Afiançado, decorrentes das obrigações por este assumidas junto ao Favorecido, conforme especificado no objeto da presente carta fiança:

O Fiador se obriga, obedecido o limite acima especificado no valor da Carta Fiança, a atender dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas, as requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas por esta Carta de Fiança, desde que exigidas pelo favorecido, independentemente de interferência ou autorização do Afiançado ou de ordem judicial ou extrajudicial.

Obriga-se o Fiador, pelo pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o Favorecido compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Afiançado

Esta Carta de Fiança só será retratável em caso do Afiançado substituir o valor garantido nos termos desta Carta de Fiança por dinheiro ou por nova Carta de Fiança que seja aceita pelo Favorecido.

Assegura o Fiador que esta Carta de Fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações bancárias.

Esta Fiança vigorará à partir desta data até o dia do seu vencimento acima estipulado, quando a sua eficácia jurídica será considerada extinta de pleno direito.

Decorridos 30 (trinta) dias do vencimento desta Carta de Fiança e desde que o Fiador não receba qualquer comunicação do Favorecido sobre eventual inadimplência do Afiançado ocorrida dentro do prazo de vigência desta Carta de Fiança, o Fiador considerará cumpridas estas obrigações assumidas e procederá a baixa contábil desta Carta de Fiança em seus registros, não mais se responsabilizando por qualquer pagamento presente ou futuro, a ela relacionado.

O fiador certifica que os signatários estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza, por força do disposto em seus Estatutos Sociais.

**Local, data e assinaturas com reconhecimento de firmas**

Juntamente com a Carta de Fiança, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Procuração outorgando poderes para assinatura da Carta de Fiança

Cópia autenticada da Ata que elegeu a Diretoria do Banco, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, documento através do qual, se comprovará que a delegação ocorre dentro do período de mandato dos Diretores outorgantes.

Cópia autenticada do Estatuto Social e/ ou Contrato Social do Banco fiador, atualizado e devidamente arquivado na Junta Comercial, especificando a autoridade qualificada para assinatura da a Carta de Fiança, bem assim os documentos hábeis para delegação de poderes.



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

01/04/2014

Relação do Cadastro de Lotes

10:09

201406010039 11/04/2014

1

Origem : BAURU	SP	Destino: SÃO PAULO	SP
CDA ...: 7902870016-8		CDA ...: 0000000035-3	
Armazem: CONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		Armazem:	
End. ...: AVENIDA SOROCABA, S/Nº QDA. 01		End. ...: Vide campo "observação"	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : /	Fl.Diar:	
<b>Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS</b>		<b>Sub-Lote: 1</b>	<b>Qtde ...: 15.609,0</b>
<b>Observação</b> : Local de entrega (destino): UNEGRO - Rua Sobral Júnior, nº 264 - Vila Maria - São Paulo-SP			

Origem : BAURU	SP	Destino: SÃO PAULO	SP
CDA ...: 7902870016-8		CDA ...: 0000000035-3	
Armazem: CONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		Armazem:	
End. ...: AVENIDA SOROCABA, S/Nº QDA. 01		End. ...: Vide campo "observação"	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : 0 / 0	Fl.Diar:	
<b>Tp.Estoque : Estrategico</b>		<b>Sub-Lote: 2</b>	<b>Qtde ...: 15.609,0</b>
<b>Observação</b> : Local de Entrega (destino): UNEGRO - Rua Sobral Júnior, nº 264 - Vila Maria - São Paulo - SP			

Origem : BAURU	SP	Destino: SÃO PAULO	SP
CDA ...: 7902870016-8		CDA ...: 0000000035-3	
Armazem: CONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		Armazem:	
End. ...: AVENIDA SOROCABA, S/Nº QDA. 01		End. ...: Vide campo "observação"	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : /	Fl.Diar:	
<b>Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS</b>		<b>Sub-Lote: 3</b>	<b>Qtde ...: 10.725,0</b>
<b>Observação</b> : Local de entrega (destino): CENTRO CULTURAL ARUNMILA - Rua Rafael Defina, nº 43 - Ribeirão Preto - SP			

Origem : BAURU	SP	Destino: SÃO PAULO	SP
CDA ...: 7902870016-8		CDA ...: 0000000035-3	
Armazem: CONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		Armazem:	
End. ...: AVENIDA SOROCABA, S/Nº QDA. 01		End. ...: Vide campo "observação"	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : /	Fl.Diar:	
<b>Tp.Estoque : Estrategico</b>		<b>Sub-Lote: 4</b>	<b>Qtde ...: 10.725,0</b>
<b>Observação</b> : Local de entrega (destino): CENTRO CULTURAL ARUNMILA - Rua Rafael Defina, nº 43 - Ribeirão Preto - SP			



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

01/04/2014

Relação do Cadastro de Lotes

10:09

201406010039 11/04/2014

Origem : BAURU	SP	Destino: SÃO PAULO	SP
CDA ...: 7902870016-8		CDA ...: 0000000035-3	
Armazem: CONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		Armazem:	
End. ...: AVENIDA SOROCABA, S/Nº QDA. 01		End. ...: Vide campo "observação"	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : /	Fl.Diar:	
<b>Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS</b>		<b>Sub-Lote: 5</b>	<b>Qtde ...: 16.104,0</b>
<b>Observação :</b> Local de entrega (destino): MONAVANTU - Avenida São Tomas, nº 309 - Vila Municipal - Carapicuíba-SP			

Origem : BAURU	SP	Destino: SÃO PAULO	SP
CDA ...: 7902870016-8		CDA ...: 0000000035-3	
Armazem: CONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		Armazem:	
End. ...: AVENIDA SOROCABA, S/Nº QDA. 01		End. ...: Vide campo "observação"	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-886-9 CESTA BÁSICA		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDO	Safra : /	Fl.Diar:	
<b>Tp.Estoque : Estrategico</b>		<b>Sub-Lote: 6</b>	<b>Qtde ...: 16.104,0</b>
<b>Observação :</b> Local de entrega (destino): MONAVANTU - Avenida São Tomas, nº 309 - Vila Municipal - Carapicuíba-SP			

**Total Ofertado : 84.876,0**

**Total Geral : 84.876,0**